



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 015/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE CURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os Servidores ANDERSON HOFFMAN e JONATAS TIMM, para participarem do Curso de Formação no eSocial para Órgãos Públicos, promovido pela empresa Eco Brazil Treinamentos e Serviços Ltda ME, em parceria com a Empresa E& L Produções de Software Ltda, no período de 08 a 10 de Abril do corrente ano, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor supracitado, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de abril de 2019.



FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER

1º. Secretário